



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 022/2021

Número do Processo Interno: 085/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 09/04/2021 - 08:30

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Município: Porto União / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
29/03/2021 - 10:42	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MAPFRE SEGUROS GERAIS	30/03/2021 - 16:54

Prezados, bom dia. Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, temos interesse em participar do Pregão Eletrônico N° 022/2021 (contratação de seguros) que está previsto para o dia 09/04/2021. Deste modo, segue questionamentos: Quais os anos de fabricação/modelo dos veículos constantes em edital? Sobre a cobertura de carro reserva, alertamos que o veículo a ser disponibilizado caso seja necessário, é um carro reserva modelo básico/popular, independente do objeto sinistrado. Sendo um carro por sinistro e apenas para o segurado. Aguardamos retorno, obrigada!

Boa tarde Segue resposta do questionamento enviado pelo setor responsável: RENAULT MASTER 2.3 L2H2 AMBULÂNCIA PLACA REA-OF18 FROTA-244 ANO/MODELO 2020/2021 RENAULT MASTER 2.3 L1H1 AMBULÂNCIA PLACA RLJ-6H47 FROTA-245 ANO/MODELO 2020/2021 RENAULT MASTER 2.3 L2H2 VAN PLACA RLJ-6H37 FROTA-243 ANO/MODELO 2020/2021 SEGURO RCO PARA RENAULT MASTER 2.3 L2H2 VAN PLACA RLJ-6H37 FROTA-243 ANO/MODELO 2020/2021 CHEVROLET ONIX PLUS, PLACA RLE6F01 ANO/MODELO 2021/2021 CHEVROLET ONIX PLUS, PLACA RLE6F21 ANO/MODELO 2021/2021 VOLKSWAGEN VIRTUS, PLACA RLA8F52 ANO/MODELO 2021/2021 VOLKSWAGEN VIRTUS, PLACA RLA8C12 ANO/MODELO 2021/2021

Registrado em	Assunto	Respondido Em
05/04/2021 - 15:58	2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MAPFRE SEGUROS GERAIS	06/04/2021 - 15:44

Prezados, boa tarde. - O que esta administração entende como acessórios? Segue manual do produto: Acessório é referente a imagem e som: Não originais de fábrica Garante, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na vistoria prévia, na apólice anterior ou na nota fiscal, desde que sejam discriminados na proposta de seguro, com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Originais de fábrica Não é necessário discriminar esses itens na proposta nem determinar valor segurado para eles, pois o valor segurado para o veículo já os contempla tendo em vista que eles são originais de fábrica. Cobertura de Remoção para hospital, Segue conforme manual do produto: Garante o transporte inter-hospitalar para os ocupantes do veículo quando eles sofrerem lesões em virtude de acidente de trânsito com o veículo segurado e houver falta de recurso para o tratamento no estabelecimento de internação. Restrições: A partir do envio à Seguradora do laudo/informe médico, sua equipe médica manterá contato com o Centro Hospitalar ou com o profissional que prestou atendimento às vítimas para definirem a real necessidade de remoção e o meio mais adequado a ser utilizado. -Passagens para acompanhantes, caso o segurado e/ou passageiros permaneçam hospitalizados por mais de 03 (três) dias; Segue conforme manual: Transporte e estada para um familiar - Quando o ocupante do veículo ficar hospitalizado por mais de 5 (cinco) dias em consequência de acidente de trânsito com o veículo segurado e estiver desacompanhada a Seguradora garante o transporte (ida e volta) e a estada para que um familiar possa visitá-lo. - Forma de pagamento. Qual parcelamento?

Boa tarde Segue resposta do setor responsável quanto ao questionamento referente aos acessórios: "entende-se como acessórios itens originais de fábrica." Com relação a Forma de Pagamento questionada, favor fazer a leitura do edital, "item 17".

[Voltar](#)